



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 14

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1971

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

ATO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Assessor, deste Conselho Angela Maria de Almeida Ferreira, Assistente Comercial nível 14, do Quadro do Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. — *Hildebrando de Araujo Goes*, Presidente.

Ata da 766ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: *Hildebrando de Araujo Goes* — Presidente.

Jose Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo —

SUNAMAM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE

Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Maua, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se, a setingentesima sexagesima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engº *Hildebrando de Araujo Goes* e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 765ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro *Benjamim Eurico Cruz* passa a relatar os Processos CNPVN nºs 343-70, 345-70 e 347-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, pretendidos por *Antonio Augusto Rodrigues de Carvalho* e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 766.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN números 346-70, 342-70 e 331-70, que tratam de aforamentos de terrenos de marinha em nome de *Ramiro Fernandes Lima* e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 766.2-70). Prosseguindo o mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN nºs 338-70, 339-70 e 341-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha pretendidos por *Beatriz Gonçalves de Arruda Lsf* e

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

outros. O voto do relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 766.3-70). Ainda com a palavra, o Conselheiro *Benjamim Eurico Cruz* passa a relatar o Processo CNPVN número 351-70, referente à concessão de suprimento em favor do servidor *Silvio Ferreira Vargas* para atendimento de despesas com as refeições da tripulação da lancha "Aldebaran". O voto do Relator é favorável à concessão do suprimento em apreço. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 766.4-70). Com a palavra, o Conselheiro *Waldomiro Rocha* passa a relatar o Processo CNPVN número 332-70, referente ao projeto e orçamento para construção de três guaritas no Pósto do Rio Grande (RS). O voto do Relator é favorável à aprovação do projeto e orçamento acima referido. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 766.5-70). Com a palavra, o Conselheiro *Manoel Poggi de Araujo* passa a relatar o Processo CNPVN nº 73-69, referente ao Termo Aditivo celebrado entre o Departamento e a AEG — Cia. Sul Americana de Electricidade, para o fornecimento e instalação de subestação receptora e dos postos transformadores do Pósto de Salvador (Ba). O Relator vota pela aprovação do referido Aditivo, de acordo com parecer da Assessoria. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 766.6-70). Quanto ao Processo CNPVN nº 155-70, relativos à Portaria nº 5-DG-69, que diz respeito à depreciação dos bens das concessionárias de portos, decidiu o Plenário que, em face da ausência justificada do Sr. Diretor-Geral do DNPVN, fosse a matéria deixada para ser discutida na próxima reunião. Comunicações: O Sr. Presidente, como os demais Conselheiros, saíram o Conselheiro *Manoel Poggi de Araujo* pelo seu retorno ao Conselho, após cumprir missão oficial do Ministério dos Transportes, no exterior. Agradecendo, o Conselheiro *Poggi* disse de sua satisfação em encontrar-se novamente na Casa, no convívio de companheiros dignos, em cada um dos quais identificava um amigo. Referiu-se, ainda, ao Decreto Presidencial, datado de 3 de novembro de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 4 de dezembro de 1970, que o designou, neste Colegiado, titular da representação da SUNAMAM, como também seu suplente, o Comandante *Astoril da Costa Pizarro*. O Conselheiro *Barreiros* comunica que o Sr. Diretor-Geral não se acha presente à Reunião

tendo em vista sua viagem com o Sr. Ministro dos Transportes, para visitar as obras do Pósto de Itaquí (Ma), cujo calç, com 120 metros, será entregue ao tráfego em caráter provisório. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, *Neusa Tavares de Oliveira*, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1970 — *Neusa Tavares de Oliveira* — H. *Araujo Goes* — *Jose Guimarães Barreiros* — *Manoel Poggi de Araujo* — *Benjamim Eurico Cruz* — *Waldomiro Rocha*

Ata da 767ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: *Hildebrando de Araujo Goes* — Presidente

Jose Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto

Manoel Poggi de Araujo —

SUNAMAM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Maua, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentesima sexagesima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engº *Hildebrando de Araujo Goes* e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 766ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro *Manoel Poggi de Araujo* passa a relatar os Processos CNPVN — 189-70, 206-70, 216 de 1970 e 248-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, em nome de *Corina Rosa Soares* e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 767.1/70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN nºs. 352-70, 354-70, 349-70 e 355-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, em nome de *Maria Laura Viana Belesa* e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos

solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 767.2-70). Prosseguindo, o mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN nºs. 344-70 e 335-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome da *Firma G. Machado & Cia.* e *Samuel Antonio Moyses*. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados. (Resolução nº 767.3/70). Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN nº 230-66, relativo ao Termo de Liquidação nº 30-70, de 2-10-70, celebrado entre o DNPVN e a *Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S. A.* — EBEC, referente à dragagem do Pósto do Rio de Janeiro. O voto do Relator é favorável à aprovação, de acordo com o parecer da Assessoria, do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução nº 767.4/70). Com a palavra, o Conselheiro *Waldomiro Rocha* passa a relatar o Processo CNPVN nº 04-70, referente às obras de proteção ao Pósto de São Sebastião. Após alguns debates, o Diretor-Geral Substituto solicita vistas do Processo, no que é atendido. Continuando os trabalhos, é dada a palavra ao Conselheiro *Benjamim Eurico Cruz*, que passa a relatar o Processo CNPVN nº 144-68, que trata do anteprojeto de Decreto referente a Administração do Pósto de Aracaju, no que tange à prorrogação, por mais dois (2) anos, do prazo estabelecido pelo Decreto nº 63.695, de 28 de novembro de 1968, para a criação da Sociedade de Economia Mista, que deverá explorar o citado pósto. O voto do Relator é favorável à aprovação da minuta de Decreto, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN e a proposição do Sr. Diretor-Geral. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 767.5/70). Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN nº 10-70, referente ao Termo Aditivo ao de Contrato número 92-69, firmado entre o DNPVN e a Cia. Sul-Americana de Electricidade — AEG relativo à rede de distribuição de energia no pósto de Pósto Alegre. O voto do Relator é pela aprovação do referido Aditivo, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução número 767.2/70). Quanto ao Processo CNPVN nº 155-70, relativo à Portaria nº 5-DG-69, que diz respeito à depreciação dos bens das concessionárias de portos, decidiu o Plenário que, em face da ausência justificada do Sr. Diretor-Geral do DNPVN, fosse a matéria deixada para ser apreciada na próxima reunião. Comunicações:

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Folha destinada à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou sprayaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

O Sr. Presidente apresenta ao Conselho o Comandante Astoril da Costa Pizarro, suplente do Almirante Manoel Poggi de Araujo, na representação da SUNAMAM, neste Colegiado. No ensejo, destacou o "curriculum vitae" do Comandante Astoril, com assinalados serviços prestados ao País. Fez, a seguir, considerações gerais sobre os transportes no Brasil, indicando, ainda, a posição do Conselho e sua função no DNPVN. O Conselheiro Barreiros, saudou o Comandante Astoril, dizendo da satisfação em contar, no Conselho, com tão ilustre personalidade. O Comandante Astoril agradeceu as palavras do Presidente do Conselho e do Diretor-Geral Substituto, Conselheiro Barreiros. Nada mais houve a tratar. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araujo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha.

Ata da 768ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:
Hildebrando de Araujo Goes — Presidente
Zaven Boghossian — Diretor-Geral
Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM
Benjamim Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões do Conselho Nacio-

nal de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN,

sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 767ª

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 54 (Págs. 279-560) novembro de 1970

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 4

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 22-70, referente à reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional. O voto do Relator é favorável à reformulação solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. — Pósto em discussão e aprovado (Resolução nº 768.1-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN número 169-70, que trata de aforamento de terreno de marinha em nome de Carlos Andrade Martins. O Relator vota favoravelmente ao aforamento solicitado, de vez que o terreno, nele referido, não interessa à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.2-70). Prosseguindo, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVN números 357-70 e 356-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, pretendidos pelo Banco do Brasil S. A. e Renato Brito Bezerra de Mello. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, nêles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 768.3-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 313-70, relativo a aforamento de terreno de marinha, pretendida pela Engenharia e Máquinas S. A. — EMAQ. O voto do Relator é favorável ao aforamento solicitado, de vez que o terreno, nele referido, não interessa à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.4-70). Ainda, o referido Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 272-70, referente à retificação da Resolução número 750.2-70, para o fim de declarar que o ano de fabricação do veículo do DNPVN, cuja baixa foi por ela auto-

izada, é de 1963 e não de 1964, conforme figurou. O voto do Relator é favorável à retificação solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.5-70). Ainda com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN número 363-70, referente à baixa e alienação da sucata das dragas "Sandmaster" e "Barbosa Gonçalves". O voto do Relator é favorável à baixa e alienação em apêndice de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.6-70). O Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, ainda com a palavra, passa a relatar o Processo CNPVN número 364-70, relativo à baixa de materiais sob a responsabilidade da JAPI. O voto do Relator é favorável à baixa solicitada, de acordo com a proposição do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.7-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 360-70, referente à avaliação dos bens da Cia. Docas do Pará, representantes do Capital da União nesta Sociedade. O voto do Relator é favorável à aprovação da referida avaliação, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 768.8-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 262, de 1970, que trata da baixa e alienação de geradores da usina elétrica do Porto de Recife. O Conselheiro Relator houve por bem baixar o Processo em diligência, a fim de que fosse ouvida a Procuradoria Judicial do Departamento a respeito da dúvida suscitada no parecer elaborado pela Assessoria do CNPVN, quanto à alienação dos geradores em apêndice. Sobre o Processo CNPVN número 155, de 1970, referente à Portaria número 5-DG-69, que trata da depreciação dos bens das Concessionárias de Portos, ficou deliberado a expedição de ofício ao Diretor-Geral do Departamento, acompanhado das conclusões aprovadas por este Colegiado. Os processos CNPVN números 359-70 e 353-70, referentes, respectivamente, aos projetos, especificações e orçamento da construção da Travessia do Saco da Mangueira e do Edifício-Sede da Inspetoria Fiscal do Porto de Belém — Pa, foram retirados de pauta, ficando a discussão dos mesmos adiada para a próxima reunião. Comunicações: O Senhor Diretor-Geral convida o Presidente, Conselheiros, Assessores e Secretárias do Conselho, para o almoço de confraternização a realizar-se, no dia 22 do corrente, na Sede da LESFAM. O Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, lê notícia veiculada pelo Jornal do Brasil de 15.12.70, referente ao propósito da Cia. Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM de aterrar a área onde se localiza, na Praça XV nesta cidade, um prosseguimento do processo correspondente, neste Conselho, tendo em vista, o pronunciamento negativo dado anteriormente. Na oportunidade, foi informado, pelo Senhor Presidente, de que nenhum novo andamento fora dado ao referido processo. Nada mais havendo, a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Manoel Poggi de Araujo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha.

Ata da 769ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoisete de dezembro de mil novecentos e setenta.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral
 Manoel Poggi de Araujo —
 SUNAMAM.
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS
 Waldomiro Rocha — BNDE
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dezoisete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima sexagésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engº Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 768ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN Número 362-70, referente ao Convênio celebrado entre o DNPVN e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O voto do Relator é favorável à celebração do Convênio, acima citado, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado. (Resolução nº 769.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN Nº 314-70, relativo à cessão da Estação Marítima de Passageiro, da Administração do Porto do Rio de Janeiro, ao Touring Club do Brasil S. A. O voto do Relator é favorável a cessão em apêndice. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 769.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN Nº 136-70, referente ao projeto, especificações e estimativa de custo, relativos à construção de um terminal petroleiro no Porto de Mucuripe (CE). Após alguns debates, o Senhor Diretor-Geral solicita vistas do Processo, para reexame da matéria, no que é atendido. O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN nº 359-70, que trata do projeto, especificações e orçamento para a travessia do Salto da Mangueira. O voto do Relator é favorável à aprovação do projeto, especificações e orçamento acima referidos. Pôsto em discussão e votação, são Aprovados (Resolução nº 769.3-70). — Prosseguindo, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN Nº 353-70, referente ao projeto, especificações e orçamento para construção do Edifício Sede da Inspetoria Fiscal do Porto de Belém (Pa). O voto do Relator é favorável à aprovação, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 769.4-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN Nº 371-70, referente à baixa de materiais inservíveis do CNPVN. O voto do Relator é favorável à referida baixa. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 769.5-70). O mesmo Conselheiro relata, a seguir, o Processo CNPVN Nº 266-70, referente à retificação da Resolução nº 763.2-70, de acordo com a proposta formulada pela Administração do DNPVN. O voto do Relator é favorável à retificação solicitada. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 769.6-70). Comunicações: O Senhor Presidente lê o Cartão de Boas Festas e Feliz Natal, en-

viado pelo Diretor da Administração do DNPVN, Doutor Juarez Galvão, aos ilustres membros do Conselho. O Senhor Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 752-1-70, 752.2-70, 754.1-70 e 754.2-70, referentes a aforamento de terrenos de marinha em nome da Firma Alvares de Carvalho Companhia Comercial de Ferragens e outros interessados. (Despacho ministerial de 19.11.70); 753.2-70, que aprova o Termo Aditivo nº 12-69, referente à construção de interligação rede-aquaviva por Ferry-Boat, entre Salvador, Itaparica e Nazaré (Ba). (Portaria nº 707-70); 730.2-70, aprobatória da nova tarifa para o Porto de São Francisco do Sul — SC. (Portaria nº 520-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Manoel Poggi de Araujo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 770ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral.
 Manoel Poggi de Araujo —
 SUNAMAM.
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
 Waldomiro Rocha — BNDE.
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima setuagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 769ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata os Processos números 365-70, 366-70, 367-70, todos deste Conselho, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de José Starling Alves e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são Aprovados (Resolução nº 770-70). A seguir tem a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, para relatar o Processo CNPVN nº 369-70, que trata do projeto, especificações e orçamento, referentes ao sistema de eletrificação do Porto de Malhado (Ba). O voto do Relator é favorável à aprovação do projeto, especificações e orçamento. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 770.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN nº 358-70, relativo à baixa e cessão de veículo do DNPVN ao Ministério dos Transportes. O voto do Relator é favorável à baixa e cessão em apêndice, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 770.3-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN nº 264-70, referente à cons-

trução de um escritório para a Diretoria de Tráfego da Cia. das Docas do Pará. O voto do Relator é favorável à referida construção, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 770.4 de 1970). Comunicações: O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz formulou votos de Boas Festas a todos os Conselheiros, ressaltando, na oportunidade, que o espírito de concórdia, que caracteriza o Natal, foi sempre uma constante nas atividades do Conselho. O Senhor Presidente, agradecendo as palavras do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, estendeu-as a todos os servidores em exercício no CNPVN, cuja dedicação ressaltou. Destacou, em seguida, a importância do Colegiado do DNPVN, fazendo especial menção à consideração que tem recebido do atual Diretor-Geral do DNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Manoel Poggi de Araujo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 771ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral
 Manoel Poggi de Araujo —
 SUNAMAM
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS
 Waldomiro Rocha — BNDE
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima setuagésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engº Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 770ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN Nº 371-70, referente à baixa e alienação de dois caminhões que integram o Capital Especial do Governo Federal, nos Portos do Rio Grande do Sul. O Relator vota favorável à baixa e alienação em apêndice. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 771.1/70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN Nº 171-70, relativo à autorização para utilização de atracadouro pela firma S. L. da Costa & Cia. em Belém (Pa). O voto do Relator é no sentido de que a firma citada, para uso próprio, possa utilizar o atracadouro de que se trata, conforme parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 771.2/70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e acha-

da conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1970. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *H. Araujo Goes* — *Zaven Boghossian* — *Manoel Poggi de Araujo* — *Benjamin Eurico Cruz* — *Waldomiro Rocha*.

Ata da 772ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

Zaven Boghossian — Diretor-Geral
Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setecentésima setuagésima segunda Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 771ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata os Processos CNPVN números 373-70, 374-70, 375-70 e 381-70, referentes a afloramentos de terrenos de marinha, em nome de Laert Carlos da Cruz e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 772.1-70). Prosseguido com a palavra, o mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN números 372-70, 376-70, 379-70 e 382-70, relativos a afloramentos de terrenos de marinha, em nome de José Maria Ferreira do Nascimento e de outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 772.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz passa a relatar os Processos CNPVN números 377-70, 378-70, 380-70 e 383-70, referentes a afloramentos de terrenos de marinha, pretendidos por José Arimathéa de Almeida Lessa e outros. O voto do Relator é favorável aos afloramentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução nº 772.3-70). Ainda com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN nº 385-70, referente à baixa de uma empilhadeira "Hyster", adquirida com recursos do FMP e que se acha sob a responsabilidade da Administração do Porto de Vitória. O Relator houve por bem baixar o Processo em diligência, a fim de que fossem esclarecidas as causas determinantes da avaria da citada empilhadeira, tendo-se em vista que sua aquisição se efetivou em fins de 1965. Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 757.1-70, 757.2-70, 758.70, 758.2-70, referentes a afloramentos de terrenos de marinha em nome de Carolina da Conceição Braga e de outros (despacho de 27-11-70); 751-70, que trata da alteração do Programa

de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de São Sebastião — SP (Portaria nº 732-70); 759.470, referente à construção de instalação portuária rudimentar, pela Prefeitura Municipal de Guaira — Pr (Portaria nº 733-70); 759.5-70, relativa à construção de uma instalação portuária rudimentar, pela Subprefeitura de Sagarana, Município de Iguatemi — MT (Portaria nº 667-70); número 754.5-70, referente à operação de financiamento, pelo BNDE, em favor do DNPVN (Portaria nº 667-70); 761.2-70, que trata da aprovação dos projetos, especificações e orçamentos das obras de reconstrução dos Armazéns números 6 e 8, do Porto de Belém — Pa (Portaria nº 739-70) e 762.1-70, que aprova o projeto e o orçamento referentes à instalação de

dois elevadores de carga e de uma plataforma para produtos congelados, no Porto do Rio Grande — RS. (Portaria nº 745-7034 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1970. — *Neusa Tavares de Oliveira* — *H. Araujo Goes* — *Zaven Boghossian* — *Manoel Poggi de Araujo* — *Benjamin Eurico Cruz* — *Waldomiro Rocha* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*.

CÓDIGO PENAL ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECRETO-LEI Nº 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.127

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

FORTARIA Nº 22, DE 14 DE
JANEIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Designar os Engenheiros Odwaldo Hehl Cardoso e Mário de Souza Nascimento, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, que exerce a função de Assistente do Chefe do 5º Distrito Ferroviário, deste Departamento, juntamente com representante da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, especialmente designados, procederem a inspeção da Variante Tambeá-Bento Quirino, para fins de sua abertura ao tráfego público. — *Horácio Madureira*.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE
OUTUBRO DE 1970

O Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A transformação, em Parada (PE), das Estações Engenheiro Caetano Lopes e Fecho do Funil, situadas, respectivamente, no km 498,550 e km 586,920 na Variante do Paraopeba, da Linha do Centro, da 6ª Divisão-Central, da Rede Ferroviária Federal S. A. — *Helio Lobo*.

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE
NOVEMBRO DE 1970

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º D.F., autorizar a título precário, a passagem de um condutor de energia em alta tensão no km 356 — Linha Norte da VFFLB (4ª Divisão Leste), sob a responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Condese). — *Santorino Levita*.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE
OUTUBRO DE 1969

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

I — Autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná a construir uma passagem superior no km 336,600 do trecho Ourinhos-Jussara da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e;

II — Aprovar o projeto respectivo que lhe foi apresentado pela referida ferrovia. — *João Gualberto Pinheiro*.

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1969

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, a construir uma passagem superior no km 211,871 do trecho São Francisco do Sul-Porto União da Vitória e aprovar o projeto que lhe foi apresentado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. — *João Gualberto Pinheiro*.

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE
OUTUBRO DE 1970

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar as alterações propostas dos trens de prefixos M-11, M-12, M-21, M-22, M-37, M-38, M-39, M-40, M-33, M-34 e automotrizes AM-3, AM-4, AM-5, AM-6, AM-3 bis, AM-4 bis, AM-5 bis, e AM-6 bis, todos da 11ª Divisão da P.S.C. — *Odwaldo Hehl Cardoso*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 1.917, DE 5 DE JANEIRO DE 1971

o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto-Lei nº 289, de 28-2-67, e o que preceituam as Resoluções nºs 11, 20, 44, 50, 51 e 59, através das quais o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX) conferiu poderes ao IBDF para adotar as medidas necessárias à execução dessas citadas Resoluções,

R E S O L V E :

1ª - Nas operações de vendas de madeiras a que se refere a presente Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas nas Resoluções do CONCEX, pertinentes à exportação do produto, e as condições de pagamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

2ª - A medição e cubagem da madeira em toros, roliços ou não, deverão ser feitas pelo sistema FRANCON.

3ª - Estabelecer, para a madeira de IMBUIA (Phoebe porosa), os seguintes preços mínimos, em US\$ ou o equivalente em outras moedas, FOB.

A - PEÇAS SERRADAS

	P/3 US\$	M/3 US\$
1 - LARGAS E COMPRIDAS		
1.1 - espessuras inferiores a 1" - larguras de 5" e acima - comprimentos de 6' e acima	2,88	101,76
1.2 - espessuras de 1" a 3" - larguras de 5" e acima - comprimentos 6' e acima.	2,52	89,04
1.3 - espessura 1" - largura 5" - comprimentos 5' e acima	2,52	89,04
1.4 - espessura 4" - largura 5" e acima - comprimentos 6' e acima	2,88	101,76
2 - LARGAS E CURTAS		
2.1 - espessuras inferiores a 1" - larguras de 5" e acima - comprimentos até 5.1/2'	2,64	93,28
2.2 - espessuras de 1" a 3" - larguras 5" e acima - comprimentos até 5.1/2' ..	2,28	80,56
2.3 - espessura 1" - largura 5" - comprimentos até 4.1/2'	1,80	63,60
2.4 - espessura 4" - largura 6" e acima - comprimentos até 5.1/2'	2,64	93,28
3 - SARRAFOS E RIPAS		
<u>Compridos</u>		
3.1 - espessura 1" - larguras 2" e 2.1/2" - comprimentos 5' e acima	2,00	70,67
3.2 - espessura 1" - larguras 3" e 4" - comprimentos 5' e acima	2,28	80,56
<u>Curtos</u>		
3.3 - espessura 1" - larguras 2" a 4" - comprimentos até 4.1/2'	1,80	63,60
<u>Outros tipos de sarrafos e ripas</u>		
3.4 - espessuras inferiores a 1" - larguras 2" a 5" - comprimentos quaisquer.	2,64	93,28
3.5 - espessuras 1.1/2" e 2" - larguras 3" a 4" - comprimentos 5' e acima ..	2,28	80,56

3.6 - espessuras 1.1/2" e 2" - largura 4" - comprimentos 5' e acima	2,64	93,28
3.7 - espessuras 1.1/2" e 2" - larguras 3" e 4" - comprimentos até 4.1/2' ..	1,80	63,60
3.8 - espessuras 1.1/2" e 2" - largura 5" - comprimentos até 4.1/2'	2,00	70,67
4 - QUADRADINHOS		
4.1 - espessura 2" - largura 2" - comprimentos 2.1/2' e acima	2,28	80,56
4.2 - espessura 2.1/2" - largura 2.1/2" - comprimentos 2.1/2' e acima	2,88	101,76
4.3 - espessura 3" - largura 3" - comprimentos 2.1/2' e acima	2,52	89,04
4.4 - espessura 4" - largura 4" - comprimentos 2.1/2' e acima	2,88	101,76
5 - LÂMINAS		
1 - Produtos de tornos laminadores	M/3 US\$	
1.1 - Fôlhas de qualidade comum		151,00
2 - Produtos de faqueadeira		
2.1 - Fôlhas de qualidade extra		550,00
2.2 - Fôlhas de qualidade média		336,00
2.3 - Fôlhas de qualidade comum		242,00
4ª - Estabelecer, para as madeiras adian		
te indicadas, as seguintes especificações e respectivos		
preços mínimos, em US\$ ou o equivalente em outras moe-		
das:		
A - MOGNO (Aguano ou Araputanga)		
1 - Peças serradas M/3 - FOB		
1.1 - Primeira e segunda		
Espessura: até 3"		
Largura: 6" e acima		
Comprimentos: 8' e acima		
120,00		
1.2 - Seleccionada		
Espessura: até 3"		
Largura: 4" e acima		
Comprimento: 6' e acima		
110,00		
1.3 - Comum		
Espessura: até 3"		
Largura: 3" e acima		
Comprimento: 4' e acima		
90,00		
1.4 - Curtos (Shorts)		
Espessura: até 3"		
Largura: 4" e acima		
Comprimento: inferior a 6'		
80,00		
1.5 - Sarrafos (Strips)		
Espessura: até 2"		
Largura: até 5.1/2"		
comprimento: qualquer		
80,00		
1.6 - Quadrádinhos (Squares)		
1" x 1", 1.1/4" x 1.1/4",		
1.1/2" x 1.1/2", 2" x 2",		
2.1/2" x 2.1/2" e 3" x 3"		
Comprimentos:		
Até 1,22m (48")		
Superior a 1,22m (48")		
50,00		
80,00		
2 - Peças com espessuras superiores a 76 mm (3")		
Com as áreas dos seus respecti-		
vos tôpos que não excedam de		
0,232 m ou 36" e 0,387 m ou 60",		
nas proporções de quantidades ad-		
mitidas pelo art. 2º, da Porta-		
ria nº 1.404, de 14-4-70		
140,00		
3 - Peças lavradas ou esquadrejadas		
Para a exportação de peças lavradas ou esqua-		
drejadas, com o comprimento máximo de 1,50 m, pro-		
venientes do aproveitamento da parte do tronco		
da árvore situada na bifurcação dos galhos (for-		
quilha), na altura em que é iniciado o desvio do		
lenho, admitida nos termos do item III e seu pa-		

rágrafo único, da Resolução nº 59, do CONCEX, e do artigo 3º, da Portaria nº 1.601, deste Instituto, fica estabelecido o preço de US\$ 90,00 por m³, FOB.

B - PAU BRASIL, SEBASTIÃO DE ARRUDA E VIOLETA

Toros ou toretes, roliços ou não, com o diâmetro máximo de 20 cm, nas condições estabelecidas no art. 1º, da Portaria nº 1.404, de 14-4-70, deste Instituto, compreendendo:

		US\$ por TON, FOB	
		Diâm. até 15 cm	Ac. de 15 até 20 cm
Pau Brasil	} Caesalpinia echinata e esp. afins	200,00	350,00
Ibirapitanga			
Pau Pernambuco			
Sebastião de Arruda	} Dalbergia frutescens	250,00	400,00
Jacarandá rosa			
Pau rosa			
Cega machado			
Pau de fuso			
Pau violeta	} Dalbergia cearensis	250,00	400,00
Violeta			

C - JACARANDÁ

Pecas serradas em esquadria		US\$ por M/3, FOB
Quadrados, sarrafos ou ripas e tábuas - Espessura até 3"		
Largura até 4" Comprimento até 46 cm	180,00	
Largura até 4" qualquer comprimento ou largura acima de 4" até 1,20 m de comprimento	250,00	
Largura acima de 4", acima de 1,20 m de comprimento	450,00	

D - UCUUBÁ OU VIROLA

LÂMINAS

I - Constituída de lâminas sem defeitos, su perfície lisa, cor natural.

II - Constituída de lâminas com pequenos defeitos.

III - Constituída de lâminas em folhas inteiras ou coladas com anomalias ou defeitos, tais como: nós cabeça de alfinete, nós, buracos de bichos, descoloração, rachaduras 3/16" x 12", rachaduras no meio da folha 3/16" x 12" e superfície áspera.

IV - Constituída de lâminas em peças inteiras ou coladas, admitindo-se anomalias ou defeitos, tais como: nós cabeça de alfinete, nós, buracos, buracos de bichos, manchas ou descoloração, inclusive no meio da folha, e superfície áspera.

TIPOS	US\$ por M/3, FOB
I	59,00
II	40,00
III	27,50
IV	17,00

COMPENSADO	US\$ por M/3, FOB
	90,00/100,00

E - DIVERSAS

1 - Sobras ou aparas de laminação

1.1 - Aguano ou Mogno, Louros Pau ferro 75,00

1.2 - Jacarandá, Mocitaíba ou orelha de onça e outras similares 140,00

1.3 - Cerejeira, Bicuiba e outras madeiras semelhantes 35,00

2 - Dormentes de madeiras adequadas, com ou sem predominância de determinadas espécies

2.1 - Portos do Estado do Amazonas 20,00

2.2 - Outros portos da Amazônia 26,00

2.3 - Portos de outras regiões 30,00

3 - Pecas serradas para fabricação de estrados (pallets)

3.1 - Castanheira, Quaruba, Itaúba e outras similares da Amazônia, sem predominância de qualquer espécie 15,00

5º - Aprovar, para as madeiras adiante especificadas, os seguintes preços mínimos, em US\$ ou o equivalente em outras moedas, por metro cúbico, FOB portos ou pontos de exportação dos setores a seguir indicados:

AMAZÔNIA

N O M E S		T O R O S	Pecas serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6" e acima	Larg. inf. a 6" Compr. 7" e acima
Abiurana	Pouteria spp.	15,00	30,00	15,00
Acapú amarelo	Voucapoua	45,00	90,00	45,00
Acapurana	(Cassia apouconita Cassia adiantifolia Batesia floribunda Campsiandra laurifolia	15,00	30,00	15,00
Acariquara	Minquartia guianensis	25,00	50,00	25,00
Acariquarana	(Rinorea guianensis Lindacheria of. maynensis Lindacheria of. paniciflora	15,00	30,00	15,00
Acaú	Ferdinandusa paraensis	15,00	30,00	15,00
Acaua	Ferdinandusa sp.	15,00	30,00	15,00
Achuá	Scoglotai sacoglotsi	18,00	36,00	18,00
Ajará	(Chrysophillum sp. Glycoxydon pedicelatum	15,00	30,00	15,00
Amapá amargoso	(Parahancornia amapá Brosimum aff. amplicomia Brosimum paraense Olmedioperobea selerophylla	15,00	30,00	15,00
Amapá doce	Brosimum ovatifolium	15,00	30,00	15,00
Amapá manso	Macoubea guianensis	15,00	30,00	15,00
Amaparana	Brosimum parinarioides	15,00	30,00	15,00
Anani	Symphonia globolifera	18,00	36,00	18,00
Anani da terra firme	(Moronobea coccinea Moronobea pulchra Tovomita sp.	15,00	30,00	15,00
Andira uchi	Andira e esp. afins	15,00	30,00	15,00
Andiroba	Carapa guianensis	25,00	50,00	25,00
Andirobajarena	Andira retusa	15,00	30,00	15,00
Andirobajaruba	Guarea sp.	15,00	30,00	15,00
Angelim comum	Hymenolobium excelsum	15,00	30,00	15,00
Angelim da mata	Dinisia excelsa	15,00	30,00	15,00
Angelim falso	Hymenolobium sp.	15,00	30,00	15,00
Angelim grande	Hymenolobium elatum	15,00	30,00	15,00
Angelim pedra	Hymenolobium petraeum	15,00	30,00	15,00
Angelim rajado	Andira spp.	50,00	100,00	50,00
Arapari	(Parkia ingens Swartzia spp.	15,00	30,00	15,00
Arapari da varzea	(Macarobium acaciaefolium	15,00	30,00	15,00
Arapari vermelho	Elizabetha paraensis	15,00	30,00	15,00
Araparirana	Macarobium pendulum	15,00	30,00	15,00
Araracanga	Aspidospermum desmanthum	20,00	40,00	20,00
Arearena	Astromium fraxifolium	15,00	30,00	15,00
Arenarena	Astromium lecointei	15,00	30,00	15,00
Arerena	A. ef. ulei	15,00	30,00	15,00
Arceira	Astromium spp.	15,00	30,00	15,00
Assacú	Hura crepitans	21,00	50,00	25,00
Bacabinha-quina	Ferdinandusa	15,00	30,00	15,00
Bacurí	Platonia insignis	18,00	36,00	18,00
Ereu sucuruça	(Trattinickia bursorifolia Trattinickia rhoifolia	15,00	30,00	15,00
Ereu grande	Tetragastris altissima	15,00	30,00	15,00
Euiuçu	Ormosia coutinhoi	15,00	30,00	15,00
Cajuí	Anacardium microcarpus	18,00	36,00	18,00
Caneleira		20,00	40,00	20,00
Carapá	Aspidospermum spp.	15,00	30,00	15,00
Carapanaúba	Licania incana	15,00	30,00	15,00
Castanha sapucaia	Lecythis usitata	18,00	36,00	18,00
Castanheira	Bertholletia excelsa	20,00	40,00	20,00
Cauchoarana	Perebea sp.	15,00	30,00	15,00
Cedro	Cedrela spp.	45,00	90,00	45,00

N O M E S		T O - R O S	Pecas serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6" e acima	Larg. inf. a 6" Compr. 7" e acima
Cedrorana	Cedrelinga catanaeformis	21,00	42,00	21,00
Cinzeira	Terminalia taninbours	15,00	30,00	15,00
Cinzeiro	Terminalia spp.	15,00	30,00	15,00
Coatáquiçara	(Peltogyne lecointei Peltogyne paradoxa Peltogyne paniculata)	15,00	30,00	15,00
Guararana	Buchonavia grandis	15,00	30,00	15,00
Gumarú	Cuomaronna odorata	18,00	36,00	18,00
Cucuiuba	Goupia glabara	21,00	42,00	21,00
Envira branca	Guatteria amazonica	15,00	30,00	15,00
Envira	Xylopia benthami	15,00	30,00	15,00
Envira amarela	Xylopia grandiflora	15,00	30,00	15,00
Faeira	Andripetalum sp.	18,00	36,00	18,00
Farinha seca		15,00	30,00	15,00
Faveira arara tucupi	Parkia gigantocarpa	15,00	30,00	15,00
Faveira Ataná		15,00	30,00	15,00
Faveira bolota	Parkia multi guga	15,00	30,00	15,00
Freijó	Cordia goeldiana	45,00	90,00	45,00
Goiabarana	Psidium acutangulum	15,00	30,00	15,00
Combeira	Andira Mecrothyra	15,00	30,00	15,00
Guajará pedra	(Pouteria venosa Pouteria pomifera)	15,00	30,00	15,00
Guajará pimenta	Pouteria sp.	15,00	30,00	15,00
Guaribú rajado		25,00	50,00	25,00
Guariubú preto	Astromium macrocalyx	25,00	50,00	25,00
Ingá	Ingá spp.	15,00	30,00	15,00
Ingá-chichi		15,00	30,00	15,00
Ipê	Tecoma longiflora sp.	31,00	62,00	31,00
Ipê falso	Crudia sp.	15,00	30,00	15,00
Iperana	(Crudia pubescens Macrolobium pendulum Macrolobium sp.)	15,00	30,00	15,00
Itauba	Mozilaurus itauba	20,00	40,00	20,00
Jaboti		15,00	30,00	15,00
Jaboti da terra firme	Erisma uncinatum	15,00	30,00	15,00
Jacacamin		15,00	30,00	15,00
Jacamim		15,00	30,00	15,00
Jacamirana	Perkis oppositifolia	15,00	30,00	15,00
Jacarandá de Pará	Dalbergia spruceana	85,00	139,00	85,00
Jacareúba	Calophyllum brasiliensis	20,00	40,00	20,00
Jenipapo	Genipa americana	18,00	36,00	18,00
Jutahy	Hymenaea sp.	20,00	40,00	20,00
Jataipeba	Dialium guianensis	20,00	40,00	20,00
Louro	Ocotea rubra	26,00	52,00	26,00
Louro canela	Ocotea fragrantissima	26,00	52,00	26,00
Louro pimenta	Ocotea canaliculata	26,00	52,00	26,00
Louro preto	Nectandra mollis	26,00	52,00	26,00
Louro rosa	Auraceae	26,00	52,00	26,00
Louro vermelho	Ocotea rubra	26,00	52,00	26,00
Macacaúba	Platymiscium ulei	40,00	80,00	40,00
Maçaranduba	Manilkara hubori	31,00	62,00	31,00
Mandioqueira	Qualea albiflora	15,00	30,00	15,00
Mandioqueira ás pera	Qualea paraensis	15,00	30,00	15,00
Mandioqueira es camosa	Qualea homosepala	15,00	30,00	15,00
Mandioqueira lisa	Qualea acuminata	15,00	30,00	15,00
Mangue vermelho	Rhizophora mangle	15,00	30,00	15,00
Mararabuja	Manilkara amazonica	18,00	36,00	18,00
Maragonçalo	Hieronyma Alchorneoides	15,00	30,00	15,00
Maraúba	Mouriria brevips	15,00	30,00	15,00
Margonçalo	Hieronyma	15,00	30,00	15,00
Maraximb	Emmotum fagifolium	15,00	30,00	15,00
Marupá	Simaruba amara	18,00	36,00	18,00

N O M E S		T O - R O S	Pecas serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6" e acima	Larg. inf. a 6" Compr. 7" e acima
Marupaúbe	Simaruba versicolor	18,00	36,00	18,00
Matamatá	Eschweilera odora	15,00	30,00	15,00
Matamatá branco	Eschweilera corrugata	15,00	30,00	15,00
Matamatá - ci	Eschweilera sagotiana	15,00	30,00	15,00
Matamatá preto	Eschweilera collina	15,00	30,00	15,00
Matamatá preto	Eschweilera amara	15,00	30,00	15,00
Matamatá verme lho	(Eschweilera blanchetiana Eschweilera spp.)	15,00	30,00	15,00
Morototó	Didymopanax morototoni	15,00	30,00	15,00
Muiracatiara	Astronium	60,00	120,00	60,00
Muiragonçalo	Hieronyma alchorneoides	15,00	30,00	15,00
Muirajuçara	Rauwolfia pentaphylla	15,00	30,00	15,00
Muirapinima	Brosimum guianensis	60,00	120,00	60,00
Muiratinga	(Acarthisphacra sp. Nucleopais sp. Perebea sp.)	15,00	30,00	15,00
Muiratuba	Mouriria sp.	15,00	30,00	15,00
Muirauába	Mouriria sp.	15,00	30,00	15,00
Muirazimbó	Emmotum fagifolium	15,00	30,00	15,00
Murapinima	Brosimum guianensis	60,00	120,00	60,00
Murici	Byrsonima spp.	15,00	30,00	15,00
Muriti	Byrsonima spp.	15,00	30,00	15,00
Muruci	Byrsonima spp.	15,00	30,00	15,00
Pajurá	Parinarium rodolphi	15,00	30,00	15,00
Papagaeira	Cochlospermum spp.	15,00	30,00	15,00
Papo de mutum	Touroullia sp.	15,00	30,00	15,00
Paracaxi	Pentacletha filamentosa	15,00	30,00	15,00
Paracuuba	Trichilia lecointei	15,00	30,00	15,00
Paricá grande	Pithecolobium hiopeides	15,00	30,00	15,00
Parinai	Parinarium spp.	15,00	30,00	15,00
Parinari	Parinarium sp.	15,00	30,00	15,00
Pau amarelo	Euxylophora paraensis	45,00	90,00	45,00
Pau d'arco	(Tabebuia serratifolia Tabebuia violacea Tabebuia avellaneda)	20,00	40,00	20,00
Pau de remo	Chimaphis turbinata	15,00	30,00	15,00
Pau mulato	Calycophyllum spruceanum	20,00	40,00	20,00
Pau-para-tudo	Pithecolobium sp.	15,00	30,00	15,00
Pau rainha	(Capiroa decorticans Centrolobium paraensis)	50,00	100,00	50,00
Pau rosa	Aniba rosaedora	25,00	50,00	25,00
Pau roxo	Peltogyne	25,00	50,00	25,00
Pau santo	Zollernia paraensis	45,00	90,00	45,00
Piriquiteira	Cochlospermum orinocense	15,00	30,00	15,00
Pitaica	Swartzia spp.	15,00	30,00	15,00
Pitaicarana	Swartzia spp.	15,00	30,00	15,00
Pracaxi	Pentacletha filamentosa	15,00	30,00	15,00
Pracuuba	Mora paraensis	15,00	30,00	15,00
Pracuuba branca	Lecointea amazonica	15,00	30,00	15,00
Pracuuba preta	Lecointea amazonica	15,00	30,00	15,00
Quaruba	Vochysia e esp. afin	25,00	50,00	25,00
Quarubarana	Erisma spp.	15,00	30,00	15,00
Saborana	Swartzia sp.	15,00	30,00	15,00
Sapucaia	Leeythis paraensis	18,00	36,00	18,00
Seringueira	Hevea spp.	21,00	42,00	21,00
Sucupira	Bowdichia spp.	35,00	70,00	35,00
Sumaúma ou Su maúba	Ceiba pentandra	21,00	32,00	15,00
Tachi	Sclerolobium spp.	21,00	42,00	21,00
Tamanqueira	Fagara sp.	15,00	30,00	15,00
Tamaquaré	Caraipa excelsa	15,00	30,00	15,00
Tamaquaré grande	Caraipa paraensis	15,00	30,00	15,00
Tatajuba ou Taiú vá	Chlorophora tinctoria	21,00	42,00	21,00
Tauari	(Couratari macrosperme Couratari pulchra Couratari tenuicarpa Couratari spp. Cariniapa micrantha)	15,00	30,00	15,00

N O M E S		T O - R O S	Peças serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6"	Larg. inf. a 6"
			e acima	Compr. 7" e acima
Tento	Ormosopsis spp.	15,00	30,00	15,00
Tento amarelo	Ormosia micrantha	15,00	30,00	15,00
Tento grande	Ormosia excelsa	15,00	30,00	15,00
Tento preto	Ormosia amazonica	15,00	30,00	15,00
Tentorana	Ormisia spp.	15,00	30,00	15,00
Timborana	Piptadenia suaveolens	15,00	30,00	15,00
Uchi (Uxi)	Saccoglottis uchi	15,00	30,00	15,00
Uchi corôa	Saccoglottis spp.	15,00	30,00	15,00
Uchi curuá	Saccoglottis spp.	15,00	30,00	15,00
Uchi pacú	Saccoglottis verrugosa	15,00	30,00	15,00
Uchirana	Saccoglottis amazonica Vantanea cupularis Vantanea guianensis	15,00	30,00	15,00
Ucuúba ou Virola	Virola sp.	21,00	32,00	15,00
Umarirana	Guepia subcordata	15,00	30,00	15,00
Umiri	Humiria floribunda	15,00	30,00	15,00

ATLÂNTICO

N O M E S		T O - R O S	Peças serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6"	Larg. inf. a 6"
			e acima	Compr. 7" e acima
Amburana ou cerejeira	Amburana cearensis	-	80,00	65,00
Bicuúba ou ucuúba	Virola spp.	-	50,00	40,00
Canela	Ocotea pretiosa	-	60,00	50,00
Cedro	Cedrela spp.	-	85,00	70,00
Gonçalo Alves	Astronium fraxinifolium	-	85,00	70,00
Ipê Tabaco	Tecoma longiflora	-	75,00	65,00
Jatobá	Hymenaea spp.	70,00	75,00	65,00
Jequitibá	Cariniana brasiliensis	-	50,00	40,00
Louro	Cordia trichotoma	-	110,00	90,00
Maçaranduba ou paraçu	Mimusops e esp. afins	-	75,00	65,00
Mocitaíba ou orçula de onça	Zollernia sp.	-	150,00	130,00
ou Brasil	{Caesalpinia echinata e espécies afins	-	250,00	250,00
piratinga				
ou Pernambuco	{Caesalpinia ferrea	-	180,00	150,00
ou ferro				
ouã	{Caesalpinia leostachia	-	180,00	150,00
ouã				
ou roxo	{Peltogyne spp.	-	75,00	65,00
ou xinho				
ou violeta	{Dalbergia cearensis	-	250,00	250,00
ouioleta				
Peroba do Campo	{Paratecoma peroba e espécies afins	-	110,00	90,00
Peroba amarela	{Aspidosperma peroba e esp. afins	-	65,00	50,00
Peroba rosa				
Peroba do Arruda	{Dalbergia cearensis	-	250,00	250,00
ou carandá rosa				
ou rosa	{Ferretia spectabilis e espécies afins	-	75,00	65,00
ouega machado				
ou de fuso	{Bowdichia virgilioides	-	75,00	65,00
oucupira				
oucupira amarela	{Luechea divaricata	50,00	60,00	50,00
oucupira parda				
oucupira preta	{Pterogyne nitens	50,00	60,00	50,00
oucanaíba				
ougoita cavalo	{Piptadenia spp.	50,00	60,00	50,00
ouendoim				
oungico	{Centrolobium spp.	50,00	60,00	50,00
ouaribá				
ouaguaçu	Talauma ovata	20,00	50,00	40,00
ouaraúna	Schinopsis brasiliensis	50,00	60,00	50,00

N O M E S		T O - R O S	Peças serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6"	Larg. inf. a 6"
			e acima	Compr. 7" e acima
Barriga d'água	Hidrogaster trinerva	20,00	25,00	20,00
Barriguda	Chorissia ventricosa	20,00	25,00	20,00
Boleira	Joannensia princeps	20,00	25,00	20,00
Braúna	Melanoxylon brauna	50,00	70,00	50,00
Cabreúva	{Miroxylon balsamum	50,00	65,00	50,00
Óleo vermelho				
Caixeta	Tabebuia spp.	40,00	50,00	40,00
Canafístula	{Cassia ferruginea e espécies afins	40,00	50,00	40,00
Cangerana	Cabralea cangerana	40,00	50,00	40,00
Coração de negro	Cassia selocyon	80,00	90,00	70,00
Embiruçu	{Bombax cyathoforum	20,00	25,00	20,00
Imbiruçu				
Farinha seca	Basiloxylon brasiliensis	20,00	25,00	20,00
Guajuvira	Patagonula americana	40,00	50,00	40,00
Guarajuba	Terminalis brasiliensis	50,00	60,00	50,00
Guanandi	{Calophyllum brasiliensis	40,00	50,00	40,00
Jacaréuba				
Óleo pardo	Myrocarpus sp.	50,00	65,00	60,00
Óleo de copaíba	Copaifera e esp. afins	45,00	60,00	50,00
Paineira	Bombax spp.	20,00	25,00	20,00
Pau marfim	{Balfourodendron riedg lianum	50,00	60,00	50,00
Pau sangue				
Pequiá	Aspidosperma sp.	20,00	25,00	20,00
Perotinga	Asterosperma parqifolium	55,00	70,00	60,00
Pessegueiro bravo	Bumelia obtusifolia	50,00	60,00	50,00
Vinhático	Prunus sphaerocarpa	80,00	90,00	70,00
	Plathymenia reticulata	50,00	65,00	55,00

OESTE (PR, SC e RS)

N O M E S		T O - R O S	Peças serradas	
V U L G A R	B O T Â N I C O		Larg. 6"	Larg. inf. a 6"
			e acima	Compr. 7" e acima
Açoita cavalo	Luechea divaricata	40,00	50,00	40,00
Amendoim	Pterogyne nitens	40,00	50,00	40,00
Cabreúva ou óleo vermelho	{Miroxylon balsamum	40,00	50,00	40,00
Caixeta				
Canafístula	Tabebuia spp.	30,00	40,00	30,00
	{Cassia ferruginea e espécies afins	35,00	45,00	35,00
Guajuvira				
Pau marfim	{Patagonula americana	35,00	45,00	35,00
	{Balfourodendron riedg lianum	40,00	50,00	40,00
Amburana ou cerejeira				
Canela	Amburana cearensis	-	60,00	50,00
Cedro	Ocotea pretiosa	-	50,00	40,00
Ipê tabaco	Cedrela spp.	-	60,00	50,00
Louro	Tecoma longiflora	-	55,00	45,00
Peroba rosa	Cordia trichotoma	-	70,00	60,00
	Aspidosperma peroba	-	55,00	45,00

6º - Para as madeiras a serem exportadas por Manaus e outros portos do Estado do Amazonas, poderão ser observados preços inferiores em US\$ 6,00 (seis dólares) por metro cúbico, aos estipulados para a Amazônia, a fim de compensar o correspondente acréscimo de frete em relação ao vigente para os portos do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá.

7º - Na exportação das madeiras a que se refere a presente Portaria, a comissão que poderá ser atribuída aos agentes vendedores é de até 5% (cinco por cento) sobre o valor, FOB, da fatura.

8º - Na guia de exportação, deverão constar o nome vulgar ou comercial da madeira e o nome botânico.

9º - Para as espécies não relacionadas neste Ato, os interessados em suas exportações, ao submeterem a operação à apreciação do IBDF ou da CACEX, deverão declinar o nome vulgar ou comercial da madeira que pretendem exportar e a respectiva referência botânica, bem como informar o seu preço em US\$ por metro cúbico, FOB, e a sua cotação no mercado interno.

10 - Na exportação de peças de madeiras aplainadas ou cepilhadas, com ou sem macho e fêmea, soelho, tacos, etc. (com acabamento superior aos das peças simplesmente serradas), poderão ser aplicados os preços estipulados para o produto simplesmente serrado.

11 - Permanece proibida a exportação de madeiras, em toros, roliços ou não, das espécies relacionadas na Resolução nº 44, de 22-1-69, do CONCEX, que figuram na presente sem a indicação dos respectivos preços para toros.

Parágrafo único - Excetua-se as madeiras procedentes da Amazônia, em face do regime instituído pela Resolução nº 59, de 18-5-70, do CONCEX, regulamentado pela Portaria nº 1.601, de 22-7-70, deste Instituto, para sua exportação através dos portos amazônicos.

12 - Fica cancelada a Portaria nº 1.769, de 23-9-70.

13 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente a Portaria nº 829, de 12-3-69.

Newton Carneiro

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CFEP, sito à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, décimo andar, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a ducentésima oitava sessão ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais sob a presidência do Conselheiro Mário Simibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Affonso Armando de Lima Vitale, Eloy Teixeira Azeredo, Fernando da Cruz Lopes, Francelino de Araujo Gomes, José Rômulo Pifano e Rogério da Silva França. Abertura dos trabalhos — As dez horas o Senhor Presidente dá por aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, justificando a ausência dos Conselheiros Pedro Berwanger e Joaquim Soter. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Ordem do Dia — O Senhor Presidente comunica a seus Pares o pedido de prorrogação de licença formulado pelos Conselheiros Carlos Viacava e Júlio Gomes Berra, esclarecendo que naquela oportunidade deveriam ser escolhidos os suplentes para substituí-los durante a licença de mais noventa dias. Apresenta a relação dos Conselheiros suplentes que compõem os respectivos terços, designa escrutinador o Conselheiro Fernando da Cruz Lopes e suspende a sessão por dez minutos para que se procedesse a votação. Reaberta, com os votos colocados sobre a mesa, foram apurados 5 (cinco) votos para o Conselheiro Eloy Teixeira Azeredo e 5 (cinco) votos para o Conselheiro Pedro Berwanger, ficando os mencionados Conselheiros, a partir desta data, no exercício efetivo do mandato. A propósito, o Plenário aprova ainda, recomendação no sentido de serem concedidas tais licenças em caráter excepcional, tendo em vista os grandes encargos decorrentes do funcionamento de onze Conselhos Regionais que exigem a participação dos Membros Efetivos do Conselho Federal nas decisões plenárias. A seguir o Senhor Presidente propõe a seus Pares a concessão de gratificação natalina e pagamento do 13º salário aos empregados regidos pela CLT, colaboradores, servidores eventuais e requisitados, tendo em vista que o orçamento previsto para o ano de 1970 comporta a despesa que monta em Cr\$ 8.650,00 (oito mil seiscientos e cinquenta cruzeiros). O Plenário aprova unanimemente a proposição, autorizado a pagamento na primeira quinzena deste mês. Ainda o Senhor Presidente com a palavra, lê o parecer exarado pelo Conselheiro Joaquim Soter no processo CFEP-481-70, constituído da Proposta Orçamentária do Conselho Federal para o exercício de 1971, que assim expressa: "A Administração do CFEP submete a este Conselho a proposta orçamentária desta Casa para o próximo exercício de 1971. A proposta está elaborada com rigorosa observância das normas legais e obedecendo às Resoluções deste Federal. Foi estimada a Receita no total de Cr\$ 597.000,00, sendo Cr\$ 149.000,00 de "Transferências Correntes", Cr\$ 367.500,00 correspondente aos emolumentos ligados à Revista do Economista e Cr\$ 80.000,00 relativo a "Outras Receitas Diversas". A Despesa está fixada também em Cr\$ 597.000,00. O seu desdobramento é o seguinte: "Despesas de Custeio" Cr\$ 89.000,00; "Material de Consumo" Cr\$ 8.800,00; "Serviços de Terceiros" Cr\$ 335.000,00; "Encargos Diversos" Cr\$ 23.000,00; "Doações (Participação)" Cr\$ 122.500,00; "Transferências" Cr\$ 600,00; "Despesas de Ca-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pital" Cr\$ 3.500,00 e "Material Permanente" Cr\$ 13.900,00. Conforme pode se constatar pelos números acima e pelos quadros que instruem o processo, a Receita deste Federal vem crescendo de ano para ano, o que é reflexo natural não só do crescimento dos quadros dos Conselhos Regionais como também de maior apoio da classe através do pagamento regular de suas contribuições profissionais. Essa observação é feita sem se levar em consideração a receita oriunda da Revista do Economista, pois em 1967 a Receita deste Conselho Federal foi da ordem de Cr\$ 11.800,00 e hoje já está estimada em Cr\$ 149.500,00. Tanto a Receita como a Despesa estão justificadas com muita clareza e eficiência no relatório da Administração da Casa. É o relatório. Nosso voto é no sentido de se aprovar o Orçamento para 1971 nos exatos termos em que está exposto na proposta, votando-se, também, uma apreciação pelo zelo, eficiência e clareza como estão elaborados o orçamento e sua justificativa." — Pósto em discussão, é votado e aprovado unanimemente pelo Plenário o Orçamento do CFEP para 1971. Pede a palavra o Conselheiro Francelino de Araujo Gomes para apresentar projeto de Resolução que fixa taxas e emolumentos a serem cobrados pelos Conselhos Regionais em 1971. Indicando a necessidade do aumento de taxas de anuidades e do percentual fixo para os serviços de divulgação do Conselho Federal, o Conselheiro Francelino de Araujo Gomes discorre sobre os pontos fundamentais de sua proposição. Pósto em discussão, os presentes aprovam em princípio, os termos da Resolução considerando os objetivos visados pelo autor; no entanto, recomendam a audiência do Doutor Consultor Jurídico, antes de sua expedição. Com a palavra o Conselheiro Eloy Teixeira Azeredo lê o parecer exarado pelo Conselheiro Joaquim Soter no processo CFEP-41-66, constituído do Regimento Interno do CREP-5ª Região, propondo sua aprovação mediante auterações sugeridas anteriormente e já atendidas pelo Conselho da Bahia. Pósto em discussão, é votado e aprovado. Prossegue o mesmo Conselheiro submetendo à apreciação do Plenário o parecer exarado pelo Conselheiro Pedro Berwanger no processo CFEP-455-70, constituído de Portaria de número 1 do CREP-9ª Região, que designa Conselheiros suplentes para funções de Secretário e Tesoureiro daquele Regional. Pósto em discussão, os presentes aprovam o parecer do Relator diante da observação de "que recente proposição apresentada ao Federal impede membros dos Plenários de exercerem cargos do executivo". Com a palavra o Senhor Presidente passa a ler o parecer emitido pelo Conselheiro Pedro Berwanger no processo CFEP-489-70 constituído de comunicação do CREP-8ª Região sobre a renovação do segundo terço e eleição da Mesa Administrativa daquele Regional. Pósto em discussão, o Plenário decide homologar os resultados da renovação de membros efetivos e suplentes do 2º terço do CREP-8ª Região, bem como a eleição do Presidente e do Vice-Presidente daquele Regional para o exercício de 1971, deixando de fazê-lo em relação aos demais componentes da Mesa Administrativa, por conflitar com o disposto no art. 2º da Resolução nº 460-70 deste CFEP. Prossegue o Senhor Presidente lendo o parecer exarado pelo Conselheiro Pedro Berwanger no processo CFEP-490-70, constituído de

expediente do CREP-4ª Região comunicando a renovação do 2º terço daquele Regional. Discutida a observação do Relator de que "afora o silêncio da Ata quanto à presença ou ausência do Representante do CFEP, a renovação do terço está correta", o Plenário decide homologar o resultado obtido e, concomitantemente, as atenções da Administração daquele Regional para o disposto nos artigos da Resolução nº 3, de 9.8.1952. Ainda o Senhor Presidente com a palavra, passa a ler o parecer emitido pelo Conselheiro Pedro Gerwanger no processo CFEP-492-70, constituído da Tabela de Emolumentos do CREP-6ª Região para o exercício de 1971. Pósto em discussão, o Plenário decide homologar a Resolução número 81-70 daquele Regional, tendo em vista que a matéria de anuidades que a Resolução envolve está sendo, ainda, objeto de estudos pelo CFEP. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário o convite oriundo da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, ao CFEP, para se representar no Simpósio para Reforma da Legislação sobre Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, e dá conta da providência já adotada pela Presidência no sentido de credenciar o Senhor Presidente do CREP-4ª Região como representante desta Autarquia no conclave. Com a palavra o Conselheiro Francelino de Araujo Gomes submete ao Plenário o recurso suscitado pelo Senhor Joaquim Murilo da Silveira, objeto do processo CFEP-495-70, e que contém solicitação de amparo profissional, tendo em vista já lhe ter sido negada a habilitação pleiteada em outro processo. Defendida oralmente pelo Relator a pretensão do interessado, os presentes aprovam o encaminhamento do processo ao CREP-1ª Região para conhecimento e pronunciamento a respeito. Ainda com a palavra o Conselheiro Francelino de Araujo Gomes lê para os Conselheiros presentes a minuta da exposição de motivos a ser entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, capeando o anteprojeto de Alteração da Lei número 1.411-51. Discutido os seus termos, o Plenário aprova o texto da Mensagem, recomendando sua imediata elaboração para pronta apresentação na oportunidade em que se realizar o encontro com o Chefe da Nação. Sobre essa audiência o Conselheiro José Rômulo Pifano discorre amplamente, dando conta das providências adotadas e conclui dizendo das excelentes perspectivas de sua efetivação ainda no presente exercício. O Senhor Presidente submete ao Plenário o expediente suscitado pelo Conselheiro Pedro Berwanger, objeto do processo CFEP-491-70, a propósito das Instruções Especiais para concurso de Técnico em Desenvolvimento Econômico (Portaria nº 1.193, de 17.7.70) do Banco do Nordeste do Brasil S. A. Pósto em discussão, o Senhor Presidente atende ao pedido de vistas formulado pelo Conselheiro Francelino de Araujo Gomes. O Senhor Presidente, a seguir, dá conhecimento ao Plenário do ofício-convite recebido do Conselho Federal de Contabilidade para uma reunião entre os Presidentes dos Conselhos Federais com o objetivo de examinar assunto ligado à construção de um edifício em Brasília, denominado das Profissões Liberais. Assuntos Gerais — O Plenário, unanimemente, aprova um voto de profundo pesar pelo passamento do Professor Alvaro Pôrto Moitinho, insigne fundador da enti-

dade de classe dos Economistas. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e uma horas e trinta minutos, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1970. — *Mário Simibaldi Maia*, Presidente — *Olinda Maria Campanella*, Secretária.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro como Técnico de Administração, oriundos da Junta Administrativa da 2ª Região (Pará — Amazonas — Amapá e Roraima):

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro nº RP-168 e CRTA Registro RP-6 — Heloisa Maria Valente da Silva.
2. CFTA — Registro nº RP-169 e CRTA Registro RP-7 — João Malcher Dias Filho.
3. CFTA — Registro nº 3.134 e CRTA Registro nº 36 — Zenaldo Rodrigues Coutinho.
4. CFTA — Registro nº 3.135 e CRTA Registro nº 37 — Nelson Nicacio da Silva.
5. CFTA — Registro nº 3.136 e CRTA Registro nº 38 — Miriam Chaves Pinheiro.
6. CFTA — Registro nº 3.137 e CRTA Registro nº 39 — Calcedonia Leitão Evangelista.
7. CFTA — Registro nº 3.138 e CRTA Registro nº 40 — José de Ribamar Souza Maranhão.
8. CFTA — Registro nº 3.141 e CRTA Registro nº 43 — Marlene Moreira Fernandes.
9. CFTA — Registro nº 3.142 e CRTA Registro nº 44 — Raimundo Nauar Lisboa.

Art. 2º Transformar em definitivo o registro provisório de Técnico de Administração, abaixo relacionados:

1. CFTA — Registro nº 3.139 e CRTA Registro nº 41 — Edson Guerreiro dos Reis.
2. CFTA — Registro nº 3.140 e CRTA Registro nº 42 — Augusto Olimpio Salgado Borges.

Art. 3º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1971. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 2-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada

pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Homologar para todos os efeitos da legislação em vigor os pedidos de habilitação como Técnico de Administração, oriundos da 1ª Região (Brasília — Goiás — Acre — Rondônia) abaixo relacionados:

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Iberê Gilson.

Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Virgílio de Moraes Fernandes Távora.
2. Lívio Silva de França.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1971. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 3-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de registro oriundos do CRTA da 1ª Região, abaixo relacionados:

1. Wilson da Rosa.
2. Arnaldo Corrêa Rabello.
3. José Sêneca Lobo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1971. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 58-70

O Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe confere a alínea "m", artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinada com a alínea "n", artigo 7º, do Regimento Interno baixada pela Resolução nº 38 de 14 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.680-70, decide:

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1971, do Conselho Federal de Odontologia.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1970. — *Airton Costa*, CD Secretário-Geral. — *Newton Bueno Bruzzi*, CD Presidente.

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971**

(Legislação: Lei nº 4.324 de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES			
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	578.000	618.000	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	40.000		3.1.1.00 Pessoal	184.580		
			3.1.2.00 Material de Consumo	20.600		
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	206.254		
			3.1.4.00 Encargos Diversos	133.000	544.434	
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.00 Contribuições de Previdência Social "SUPERAVIT"	43.040	43.040	587.474
		618.000				30.526
=====		=====	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL			618.000
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.00 INVESTIMENTOS			=====
2.2.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		61.000	4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	46.100		
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente		30.526	4.1.4.00 Material Permanente	45.426	91.526	91.526
		91.526				91.526

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	618.000	587.474
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	61.000	91.526
TOTAL GERAL	679.000	679.000

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1.970

José Roosevelt Moreira Lima
Contador do CFO
CRC-GB 29807

Dr. João Ephraim Wagner
Tesoureiro

Dr. Newton Bueno Bruzzi
Presidente

Relação INPS n.º 4, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 783, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Adahyr Maia, nº 402.200, do cargo em comissão de Diretor-Geral (C), símbolo 2-C, Responsável pela Assessoria de Arrecadação, na Secretaria de Arrecadação e Fiscalização.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 114, de 21-12-70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 22-11-70, a Nelson Alves Damasceno, nº 203.774, Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 77, de 30-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Marinho Salviano da Costa, nº 307.403, Médico, interino, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 405, de 21-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Antônio José Couri, nº 308.069, Escriturário, interino, nível 8; nº 406, de 21-12-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Antônio Augusto de Carvalho, número 103.696, Auxiliar de Portaria, nível 7; nº 407, de 30-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da DOS nº SP-602.28-70, Emílio Grünbaum, nº 308.078, Médico, interino, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 303, de 28-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Nélcio de Albuquerque Coutelo, nº 214.247, Oficial de Administração, interino, nível 12; nº 304, de 28-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto, nº 214.245, Técnico de Contabilidade, interino, nível 13; nº 305, de 29-12-70 — Exonera, a pedido, a contar de 8-9-70, Olavo Antonino de Souza, nº 415.013, Escriturário, nível 10; nº 306, de 29 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS

nº SP-602.28-70, Lindalva da Rocha Cavalcante, nº 308.276, Escriturária, interina, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.382, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 28-11-70, a Nestor Cândido de Oliveira, nº 705.093, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 202, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Johan Leite Barbosa, nº 422.808, Escrevente-datilógrafo, nível 7; nº 203, de 5 de janeiro de 1971 — Retifica a Portaria RDFG-193-70, publicada no BS-INPS 220-70, a fim de conceder aposentadoria, por incapacidade, a João Antônio dos Santos, nº 614.733, Escrevente-datilógrafo, nível 7.

Determinações de Serviço**SECRETARIA DO PESSOAL**

Nº 701, de 5-1-71 — Dispensa, a contar de 29-12-70, Jessy Maria Benitz Pessoa, nº 203.083, da função gratificada de Assistente do Diretor da PRE, símbolo 3-F, por motivo de sua aposentadoria, conforme.....
PT-SPL-1.126-70, publicada no.....
BS-INPS 246-70; nº 704, de 5-1-71 — Designa Antônio Júlio Silva, número 104.030, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, símbolo 3-F, na Divisão de Regime e de Movimentação do Pessoal, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Turma, símbolo 8-F, na Divisão de Regime do Pessoal Permanente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 6.529, de 7-12-70 — Designa Herbert Leopoldo Pereira, nº 423.618, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Transporte e Garagem (I), símbolo 12-F; número 6.545, de 10-12-70 — Designa Maria Ângela Carvalho, nº 406.915, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 11-F, com atribuições de Chefe da Seção de Inscrição de Beneficiários, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado do Setor de Farmácia (I), símbolo 8-F; nº 6.547, de 10-12-70 — Designa Gema Possidônio dos Santos, nº 415.824, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Farmácia (I), símbolo 8-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 7.865, de 30-12-70 — Exonera Renato Chica Ferreira, nº 409.345, do cargo em comissão de Coordenador-Adjunto, símbolo 7-C, na Coordenação Financeira.

Relação SP n.º 3, de 1971**PORTARIAS****GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 18, de 6 de janeiro de 1971 — Declaração de vacância, com fundamento no art. 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Vers Souza Reis de Góes, nº 223.455, de 15 de maio de 1970, Tesoureiro-Auxiliar, 1ª Categoria, na Guanabara, a contar de 18 de maio de 1970; Eduardo de Souza e Silva, nº 203.743, Escriturário, nível 10, no Piauí, a contar de 16 de agosto de 1970; Geraldo José Thomasi, número 417.986; Motorista, nível 8, na Guanabara, a contar de 15 de setembro de 1970; Alfredo Francisco Bezerra, nº 611.157, Auxiliar de Portaria, nível 8, na Guanabara, a contar de 19 de agosto de 1970; Abílio Augusto Simão, nº 604.221, Auxiliar de Portaria, nível 8, na Guanabara, a contar de 5 de setembro de 1970; Elza Fernandes Martins, nº 208.139, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na Guanabara, a contar de 27 de agosto de 1970; Celina Menezes de Lima, nº 618.603, Servente, nível 5, no Rio de Janeiro, a contar de 27-8-70.

Relação INPS n.º 5, de 1971**PORTARIAS****GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 1.142, de 7 de janeiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ary Ferreira da Silva, número 401.918, Chefe de Portaria, nível 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.856, de 29 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria Yolanda Camargo Valls, número 505.819, Auxiliar de Enfermagem,

interina, nível 13; nº 1.857, de 29 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Yvone Tavares Matusch, número 505.755, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; número 1.861, de 29 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Mirtes de Medeiros Pereira, nº 505.782, Servicial, interina, nível 5; nº 1.864, de 29-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Ismália Araújo da Silva, nº 212.889, Costureira, interina, nível 5; nº 1.865, de 30 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Jaime César Arazi Cohen, número 596.505, Médico, nível 21.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA**

Nº 6.530, de 4 de janeiro de 1971 — Designa Kleber Barbosa Rodrigues número 601.138, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor (T) símbolo 4-F, na RGBG, com atribuições de Chefe de Seção, no BGPP; nº 6.532, de 4 de janeiro de 1971 — Dispensa, a contar de 1 de outubro de 1970, Maria de Lourdes Marques Barroso, nº 301.346, da função gratificada de Encarregado do Setor de Enfermagem do PA-Mauá (I), símbolo 7-F, na RGBM — Ambulatório Mauá, em face de sua exoneração, a pedido, conforme Portaria RGBG — 1.695-70, no BS-INPS 213, de 1970; nº 6.535, de 4 de janeiro de 1971 — Torna sem efeito, na DTS-SRGB-6.431-70, a designação de Leocléia de Araújo Castro, nº 303.348, para exercer a função gratificada de

Secretário da Divisão de Contabilidade (C), símbolo 5-F, na RGBG, com atribuições de Secretário do Coordenador de Atividades de Contadoria, e designa Gisélia Maria dos Santos, número 240.848, para exercer a referida função, com as citadas atribuições; nº 6.538, de 4 de janeiro de 1971 — Designa Carmem Souza Maciel, número 801.571, para exercer a função gratificada de Enfermeira-Assistente (B), símbolo 3-F, na RGBM — Hospital da Lagoa; nº 6.540, de 4 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Lectice Netto dos Santos, nº 602.258, da função gratificada de Chefe da Comunicações (T), símbolo 5-F, na RGBM — Hospital de Bonsucesso; nº 6.544, de 4 de janeiro de 1971 — Designa, na RGBS — Grupamento de Perícias Médicas: 1) Gilda Caldas dos Santos, número 406.746, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Estatística e Preparo de Pagamento (I), símbolo 10-F, ficando mantidas as atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Controle do Centro, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente, Arquivo e Estatística (C), símbolo 7-F; 2) Pedro Panaro, nº 409.420, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente, Arquivo e Estatística (C), símbolo 7-F, com atribuições de Encarregado de Estatística e Preparo de Pagamentos, dispensando-o em consequência, da função gratificada de Encarregado da Turma de Estatística e Preparo de Pagamento (I), símbolo 10-F.

Nº 1.420, de 4 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, Antônio de Castro Franco, nº 472.912, do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Médica, símbolo 6-C.

Relação SP n.º 4, de 1971,**PORTARIAS****SECRETARIA DO PESSOAL**

Nº 4.910, de 5 de janeiro de 1971 — Exonera "ex-offício" o Fiscal de Previdência, nível 18, Ulysses Alves de Souza, nº 407.375, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, na conformidade do Parecer nº 575-H da Consultoria Geral da República e no Parecer da Assistência Técnica da Secretaria do Pessoal, exarado no processo número 1.106.925-64, em face da prescrição da pena prevista no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711-52; nº 4.911, de 5 de janeiro de 1971 — Aplica a pena de demissão ao Servente, nível 5, Raimundo Barbosa, nº 103.819, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, na conformidade dos artigos 201, item V e 207, item IV, todos da Lei nº 1.711-52; número 4.912, de 5 de janeiro de 1971 — Exonera "ex-offício" o Médico, nível 22, Eder Carlos Rocha Quintão, número 420.540, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, com fundamento no parecer nº 575-H, da Consultoria Geral da República e no Parecer da Assistência Técnica da Secretaria do Pessoal, exarado no processo nº 1.106.925-64, face à prescrição da pena prevista no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711-52; número 4.913, de 5 de janeiro de 1971 — Aplica a pena de demissão à Auxiliar de Serviços Médicos, Cecília Ferrari Fanchini, nº 852.201, lotada na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, ficando seu contrato de trabalho rescindido, por justa causa, na conformidade do artigo 482, alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho e itens 2, inciso IX e 9, ambos da ODS-SP-602.1, de 11 de novembro de 1969; nº 4.914, de 6 de janeiro de 1971 — Exclui da Portaria Coletiva nº IPR-37, de 6 de março de 1967, o Servente, nível 5, Juarez Prestes Cabana, nº 214.028, lotado na Superintendência Regional no Estado do Ceará, amparado pelo parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição do Brasil; nº 4.916, de 6 de janeiro de 1971 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Servente, nível 5, Ederlindo Clementino dos Santos, nº 409.071, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, na conformidade dos artigos 195, itens IV e X, 201, item V, 207, item VIII e 209, todos da Lei número 1.711-52; nº 4.917, de 6 de janeiro de 1971 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escriturário, nível 10, João Marques de Oliveira Filho, nº 41.1545, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 195, itens IV e X, 201, item V, 207, item VIII e 209, todos da Lei número 1.711-52.

Relação INPS n.º 6, de 1971**PORTARIAS DO PRESIDENTE**

Nº 785, de 8 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 8 de janeiro de 1971, Plínio de Sello Rocha, nº 285.162, do cargo em comissão de Superintendente Regional-Adjunto da Superintendência Regional no Estado da Guanabara, símbolo 3-C.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.143, de 8 de janeiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Francisco Chagas de Jesus, nº 613.684, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 113, de 4 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de maio de 1967, Francisco José Menezes, nº 440.815, Atendente, interino, nível 9.

COLEÇÃO DAS LEIS**1970****VOLUME VII****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO****Leis de outubro a dezembro****Divulgação n.º 1.157****PREÇO Cr\$ 5,00****VOLUME VIII****ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decretos de outubro a dezembro****Divulgação n.º 1.156****PREÇO Cr\$ 30,00****A VENDA:****Na Guanabara****Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1****Agência I: Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na sede do D.I.N.**

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 307, de 31 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria Gonçalves dos Santos, nº 308.287, Escriturária, interina, nível 8; número 308, de 31 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Josefa Vieira da Silva, nº 214.268, Servente, interina, nível 5; nº 309, de 6 de janeiro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria da Glória Andrade Lima de Almeida, nº 204.541, Assistente Social, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 338, de 14 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Geraldo Chini, nº 310.705, Médico, nível 21; número 339, de 14 de dezembro de 1970 — Exonera, a pedido, Geraldo Chini, número 496.368, Médico, nível 21; número 347, de 30 de dezembro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Stella Moura da Silva, nº 500.212, Oficiala de Administração, nível 16.

DIVISÃO LOCAL DE PESSOAL DA SRRS

Nº 13, de 4 de janeiro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Ernesto Werner Carneiro Jung, nº 206.503, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 148, de 28 de setembro de 1970 — Designa Eli Oliveira, nº 878.278 — José de Souza Teixeira, nº 878.280 — José Evandro de Souza, nº 878.282 — José Liberato de Carvalho Filho, número 878.283, e Francisco Wildeberger Soares e Silva, nº 878.284, para operarem direta e habitualmente com aparelhos de Raios X.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 3.355, de 31 de dezembro de 1970 — Dispensa, a contar de 30 de dezembro de 1970, Maria Haydée de Arruda Borges, nº 404.585, da função gratificada de Encarregado da Turma de Revisão e Julgamento (I), símbolo 10-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Julgamento e Revisão, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, tendo em vista sua remoção para a SRGB, conforme BS-INPS 242-70; nº 3.361, de 4 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 15 de dezembro de 1970, Leda da Silva Machado, número ... 409.263, da função gratificada de Auxiliar-Técnico, símbolo 8-F, com atribuições de Chefe do Pósto Conceição, na Coordenação de Seguros Sociais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 7.834, de 28 de dezembro de 1970 — Nomeia Adhemar da Fonseca Gomes, número 407.255, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Material (I), símbolo 6-C, com o encargo de Diretor da Divisão de Material, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, ficando consequentemente, dispensado da função gratificada de Assessor Técnico Administrativo (I), símbolo 3-F; número 7.835, de 28 de dezembro de 1970 — Designa Flávio do Valle Amadio, nº 705.722, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico Administrativo (I), símbolo 3-F, com o encargo de Assistente do Assessor-Chefe, na Coordenação de Assistência Médica; nº 7.894, de 6 de janeiro de 1971 — Exonera Ermindo Emílio Lacchia, nº 301.801, do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-C, na Agência em Guarulhos.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.919, de 5 de janeiro de 1971 — Dispensa, a contar de 14 de dezembro de 1970, Edgard Vidal Fernandes, nº 402.092, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade (I), símbolo 4-F, em virtude de sua remoção para a SRMG, conforme publicação no BSL 218-70.

Relação INPS n.º 7, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 204, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria Aparecida da Silva, nº 214.087, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7; nº 205, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Elza Rico Torres, nº 214.134, Servente, interina, nível 5; nº 206, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Maria José Vieira, nº 214.130, Servente, interina, nível 5; nº 207, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Gisela de Souza Cruz Ferreira, nº 213.066, Escriturária, interina, nível 8; nº 208, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Diva Gomes Moreira, número 213.171, Costureira, interina, nível 5; nº 209, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Luciliana Maria Ramos, nº 214.132, Servente, interina, nível 5; nº 210, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Vidal Bellé, nº 214.116, Ascensorista, interino, nível 8; número 211, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Paulo Nazareth, nº 214.118, Ascensorista, interino, nível 8; nº 212, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria Stella Barbosa Xavier, nº 213.059, Oficiala de Administração, interina, nível 12; nº 213, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Irene Marques de Freitas, nº 214.098, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7; nº 214, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Heleno Baião da Silva, nº 213.048, Servente, interino, nível 5; nº 215, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Odilon Lataliza França, nº 214.115, Artífice de Manutenção, interino, nível 6; número 216, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria Rosa Leite de Souza, nº 214.100, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7; nº 217, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Felisbino Jacomini, nº 214.117, Ascensorista, interino, nível 8; número

218, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria de Lourdes Taranto Piazza, número 214.077, Oficiala de Administração, interina, nível 12; nº 219, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Rajmundo Dutra de Souza, nº-214.094, Escrevente-Datilógrafa, interino, nível 7; número 220, de 7 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da OD, S/nº SP-602.28-70, Iva Tomasia da Silva, nº 214.128, Servente, interina, nível 5.

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 403, de 11 de janeiro de 1971 — Designa: — 1) Ivaneide Cordeiro Figueiredo, nº 212.788, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma (C), símbolo 6-F; — 2) Osvaldo Lemos, nº 222.050, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma (C), símbolo 6-F.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 17, de 1971

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65, do Regimento do HSE, aprovado pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955; considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1960, resolve:

Nº 13 — Designar Roberto Rubem da Rocha e Silva, Médico — TC. 801.21.A, ponto nº 863, matr. número 1.842.861, para substituir, nos impedimentos eventuais, Jayro Rodrigues Valle, ocupante do cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Pediatria — SMC-P, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE-nº 15, de 9 de janeiro de 1970, que designou Wilson Silveira Teixeira, para a substituição em epígrafe.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Nº 14 — Designar Gladys Lutfi Pedra, Nutricionista — P-1.902.20.B, ponto nº 3.224, matr. nº 1.746.023, para substituir, nos impedimentos eventuais, Nelly Rittmeyer, ocupante da função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Técnica — MDT, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE-nº 74, de 6 de abril de 1970, que designou Angiolina Perricone, para a substituição em epígrafe.

Nº 17 — Designar Maria Therezinha Branco de Oliveira, Escrevente-Datilógrafa — AF-204-7, ponto nº 7.459, matr. nº 1.055.732, para substituir, nos impedimentos eventuais, Hermínia da Silva Lins, ocupante da função gratificada, símbolo 8.F, de Encarregada da Turma de Lotação — PFL, da Seção Financeira — APF, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE — Nº 229, de 13 de novembro de 1965, que designou Edneia da Silva Rocha, para a substituição em epígrafe. — Jorge de Castro Dodsworth Martins, Diretor.

Nº 18 — Designar Sylvia Guterres Garcia, Nutricionista — P.1902.20.B, ponto nº 5.062, matr. nº 1.792.008, para substituir, nos impedimentos eventuais, Gladys Lutfi Pedra, ocupante da função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada da Turma de Planejamento — DTP, da Seção Técnica — MDT, do Serviço de Dietética-SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE nº 67, de 25 de março de 1970, que designou Sylvia Guterres Garcia, substituta eventual da titular anterior.

D.P., 8-1-71.

Guanabara

HBF — 3.831 — Luiz Vieira Leonardo. — Indefiro o pedido de fls. 25, por inteira falta de amparo legal.

HBF — 57.298 — Carolina Franco de Mendonça. — Indefiro o pedido de pensão formulado por Dª Léa Moreira, por falta de amparo legal.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 12 — Retificar a Portaria nº 256, de 16.12.70, publicada no Diário Oficial de 24-12-70, Seção I, Parte II, página 3665:

Onde se lê: Rodolpho Nistche Kreter

Leia-se: Rodolpho Nitzsche Kreter.

PORTARIA Nº 13-71

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o art. 18 do Decreto 62.661, de 7 de maio de 1968, resolve:

Designar o Engenheiro Adjunto Jair Albo Marques de Souza para exercer as funções, em confiança, de Chefe do Setor de Radioisótopos da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 1º de janeiro de 1971.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1971. — Octacilio Cunha, Membro da CD no exercício da Presidência.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o art. 18 do Decreto 62.661, de 7 de maio de 1968, resolve:

Nº 14 — Dispensar o Profissional Especializado "C", Antonio Fernando Gonçalves da Rocha, da função em confiança de Chefe do Setor de Radioisótopos da ASPED, a partir de 1º de janeiro de 1971.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1971. — Octacilio Cunha, Membro da CD no exercício da Presidência.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem a letra i, do art. 13, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XLVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 4 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

I — A partir de 31 de dezembro de 1967:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por antiguidade:

1 — Jan Litwiniak, em vaga originária da promoção de Ilcione Washington do Rosário.

II — A partir de 31 de março de 1968:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16:

Por antiguidade:

1 — Luiz Otávio Lins Cavalanti, em vaga originária da agregação de Silvío de Souza Braga.

III — A partir de 30 de setembro de 1968:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por antiguidade:

1 — Renato Farina, em vaga originária da posse em outro cargo de Joaquim de Queiroz.

b) Na série de classes de *Mecânico de Máquinas*, código A-1.305:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9:

Por merecimento:

1 — Aroldo Salgado Medeiros, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

c) Na série de classes de *Telefonista*, código CT-214:

Da classe A, nível 6, para a classe B, nível 7:

Por merecimento:

1 — Delfina Silveira Mendonça, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

IV — A partir de 31 de março de 1969:

a) Na série de classes de *Mecânico de Motores a Combustão*, código A-1.305:

Da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12:

Por merecimento:

1 — Maurílio Medeiros da Silva, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

V — A partir de 30 de setembro de 1969:

a) Na série de classes de *Redator*, código EC-305:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22:

Por merecimento:

1 — Osmar Alves de Melo, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

Da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21:

Por merecimento:

1 — Leon Cudischewitch, em vaga originária da promoção de Osmar Alves de Melo.

VI — A partir de 31 de março de 1970:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1 — Irma Bugmann, em vaga originária da promoção de Ruben Ignácio da Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem o item XXVIII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 5 — Exonerar a partir de 31 de maio de 1965, do Quadro de Pessoal deste Departamento de acordo com o

art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Antonio Ennes Moreira, Auxiliar de Portaria GL-203.7.A, matrícula nº 2.081.678, lotação da Administração Central — Estado da Guanabara.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 6 — Dispensar o Condutor de Topografia 11-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento Afonso Aguiar Zilli, da função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da Residência do Vale do Itajaí, subordinada ao 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem o item XXVIII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 8 — Exonerar a pedido, a partir de 1º de dezembro de 1970, do Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, de 28-10-52, José Simplício Filho, Datilógrafo, AF-502.9.B matrícula nº 2.070.925, lotação do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 1-71

De ordem do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que, em data de 5 de janeiro de 1971, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração:

a) por infração da Resolução número 194 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de 22-5-1970.

Autos de Constatação de Infração

Nº 30.999 — Antônio Pereira das Neves.

Nº 31.001 — Luiz Apparício de Souza Bezerra.

Nº 31.002 — Sebastião Zênito Meirelles.

Nº 31.003 — Hesio Mesquita de Mello.

Nº 31.004 — Antônio Carlos de Castro Neves.

Nº 31.005 — Joaquim Lages Afonso.

Nº 31.007 — Berek Kuperman.

Nº 31.008 — Herman Leon Cytrybaum.

Nº 31.009 — Edgard Saldanha da Gama e Silva.

Nº 31.010 — Manoel Szwarcberg.

Nº 31.001 — João Pereira de Andrade.

Nº 31.012 — José Diniz Maia de Almeida.

Nº 31.013 — Alair Farias Santiago.

Nº 31.014 — Essiene Campos da Silva.

Nº 31.015 — Luiz Gonzaga de Souza Lima.

Nº 31.016 — Altevir José Brauna.

Nº 31.017 — Altino Silva Neves.

Nº 31.018 — Haim Nigri.

Nº 31.019 — Luiz Apparício de Souza Bezerra.

Nº 31.020 — Luiz Apparício de Souza Bezerra.

Nº 31.021 — Moacyr Alves.

Nº 31.022 — Arnaldo Barreto Pinto.

Nº 31.023 — Jacques Bronchtein.

Nº 31.024 — Mário Pedro Di Biase de Moraes Rêgo.

Nº 31.026 — Firmino Gonçalves Coelho.

Nº 31.027 — Luiz Apparício de Souza Bezerra.

Nº 31.028 — José Filizola.

Nº 31.029 — Jacques Bronchtein.

Nº 31.030 — Antônio Carlos de Castro Neves.

Nº 31.031 — Heyder de Moraes Rêgo.

Nº 31.033 — Carlos Roberto Magalhães.

Nº 31.034 — Fernando Martins Secco.

Nº 31.036 — Sebastião Fernandes Dutra.

Nº 31.038 — Manoel Szwarcberg.

Nº 31.039 — Amaury Carlos Sampaio Rocha.

Nº 31.040 — Boris Zonenschein.

Nº 31.041 — Manoel Moreira Caldas.

Nº 31.043 — Paulo José Kastrup dos Santos Cardoso.

Nº 31.044 — Herman Leon Cytrybaum.

Nº 31.045 — Aharon Mendel Rochlin.

Nº 31.046 — Firmino Gonçalves Coelho.

Nº 31.047 — Bianor de Almeida Lamare.

Nº 31.048 — Sérgio Alexandre Mascarenhas Pereira.

Nº 31.049 — Jordano Leitão Laport de Azevedo Sodré.

Nº 31.053 — Carlos Wolguemuth Filho.

Nº 31.055 — Bernardo Schwaitzer.

Nº 31.056 — Laudelino de Oliveira Lima Filho.

b) por infração do parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194 de 23-12-1966.

Nº 31.000 — Babcock & Wilcox (Caldeiras) Ltda.

Nº 31.035 — Organização Brasileira de Aplicações Industriais S. A.

Nº 31.051 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltda.

Nº 31.052 — SARIO — S. A. Técnico Comercial "Rio".

Nº 31.062 — Gilda de Castro Silveira.

c) por infração da alínea a do artigo 6.º da Lei nº 5.194 de 24-12-66.

Nº 31.025 — José Maria Alvares Gil.

Nº 31.058 — Silvío Luquez de Souza Filho.

d) por infração do artigo 64 parágrafo único combinado com o artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24-12-66.

Nº 31.050 — Icel — Engenharia Ltda.

e) por infração do artigo 59 e 64 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 31.059 — Comepi Cia. Metalúrgica Mendes Pinheiro.

f) por infração do parágrafo único do artigo 8.º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.997 — Hugoes Engenharia e Comércio Ltda.

g) por infração da Resolução número 109 do Confea e parágrafo único do artigo 8.º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 31.032 — Jacel Jambock Comércio Engenharia Ltda.

h) por infração do artigo 26 e parágrafos da Resolução nº 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nº 31.006 — Centenário Pinturas e Decorações Ltda.

i) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 31.042 — Nilo's Construtora Ltda.

Nº 31.060 — Demateco Demolições Ltda.

Nº 31.061 — Demateco — Demolições e Materiais de Construção Ltda.

j) por infração do artigo 59 combinado com parágrafo único do artigo 8.º da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 31.063 — Cia. Soutex de Roupas.

k) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 30.998 — Engenharia, Representações e Comércio "Erco" S. A.

Nº 31.037 — M. G. Arquitetura Construções Ltda.

Nº 31.054 — Júlio Cesar Miguel Rimcha Hinitta Pilsudski.

N.º 31.057 — Essiene Campos da Silva.

Ficam os Senhores interessados intimados, a, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas, ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1971. — *Galileu Fouraux*, Diretor Administrativo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
15º D.F.O.S.

ATA Nº 109-70

Ata da reunião da C.C.S.O., no 15º D.F.O.S., para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 109-70, para execução dos serviços de ampliação da Barragem Val de Serra, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º D.F.O.S.) de acordo com o Edital Especificações nº 109-70.

As (15) quinze horas do dia (8) oito de janeiro de (1971) mil nove-

centos e setenta e um, na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 10-70, de (4) quatro de junho de (1970) mil novecentos e setenta, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente Substituto, Engenheiro Walter de Araujo Góes; Doutor Paulo Melo Borges, Procurador; Engenheiros Guilherme Luiz Finger e Marino Giordani, respectivamente, Chefe do STD-1 e STD-3 e José Luiz Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referentes à Tomada de Preços número 109-70, tendo comparecido e satisfeito a exigência de inscrição neste Departamento, conforme termos do Edital, passou a Comissão à abertura dos envelopes contendo as propostas das firmas abaixo relacionadas, que, em resumo, foram as seguintes:

Stersul S. A. — Engenharia e Representações (Inscrita nº 403-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 1.801.968,20 (hum milhão, oito-

centos e um mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos). Prazo para execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Serviz Engenharia S. A. (Inscrita sob o nº 478-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 1.843.370,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (16) dezois horas, autorizando-me como secretário, lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 8 de janeiro de 1971. — *Walter de Araujo Góes*, Presidente Substituto. — *José Luis Cardozo Sobral*, Secretário. — *Guilherme Luiz Finger*, Membro da Comissão. — *Martino Giordani*, Membro da Comissão. — *Paulo Melo Borges*, Procurador.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM faz saber

a todos que este virem que, no dia 25 de janeiro corrente, às 15 horas, até às 17 horas, do dia 12 de fevereiro próximo vindouro, receberá propostas de arrendamento, pelo prazo mínimo de 3 anos, do Entrepasto Federal de Pesca UA-RJ-281, na Praia São Bento, no Município de Angra dos Reis, RJ.

No preço deve estar incluída a utilização das instalações e equipamento existentes no Entrepasto. Os interessados em visitá-lo deverão obter uma autorização especial para tal fim, das 15 às 17 horas, das segundas às sextas-feiras, na Guanabara: na Seção de Operações, da Agência local da CIBRAZEM, no Edifício "Caça e Pesca", na Praça XV de Novembro, 4, 2º andar.

As propostas serão abertas dia 15 de fevereiro de 1971, às 15 horas, reservando-se a CIBRAZEM o direito de anular a concorrência se considerar que as condições oferecidas pelos pretendentes são insatisfatórias.

Rio de Janeiro, GB, 14 de fevereiro de 1971. — Gen. *Gilberto Machado de Oliveira*, Agente da CIBRAZEM na Guanabara.

Dias: 21 — 22 e 25.1.71.
(Nº 2.748 — 18.1.71 — Cr\$ 66,00)

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.607

PREÇO: 40,00 R\$

A VENDA:

Na Guanabara

Casa de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atando-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postais

Em Brasília

Na Sede do DIN

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

À VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30